

PORTARIA TRT13 CGP N.º 178, DE 6 DE MARÇO DE 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante no Proad n.º 1036/2025,

RESOLVE:

I - Fazer cessar os efeitos da **PORTARIA TRT13 CGP N.º 091/2025**, de 9 de janeiro de 2025, que colocou o servidor **RODRIGO COSTA DE ARAÚJO SOUZA** (matrícula n.º 201.355.435), Técnico Judiciário, Classe “C”, Padrão 11, lotado na 1ª Vara do Trabalho de João Pessoa, para prestar serviços na Secretaria da Corregedoria Regional.

II - Dispensar o servidor **RODRIGO COSTA DE ARAÚJO SOUZA** (matrícula n.º 201.355.435), Técnico Judiciário, Classe “C”, Padrão 11, da função comissionada de Assistente de Juiz Substituto - FC-06, da 1ª Vara do Trabalho de João Pessoa.

III - Remover o servidor **RODRIGO COSTA DE ARAÚJO SOUZA** (matrícula n.º 201.355.435), Técnico Judiciário, Classe “C”, Padrão 11, da 1ª Vara do Trabalho de João Pessoa para a Secretaria da Corregedoria Regional.

IV - Designar o servidor **RODRIGO COSTA DE ARAÚJO SOUZA** (matrícula n.º 201.355.435), Técnico Judiciário, Classe “C”, Padrão 11, para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz Substituto - FC-06, da Secretaria da Corregedoria Regional.

V - Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.
Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

HERMINEGILDA LEITE MACHADO
Desembargadora Presidente